

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 118/92

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Alcebiades Tavares Dantas (no exercício da Presidência), Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, Francisco Meton Marques de Lima (Convocado - compõe "quorum" sem voto), dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho, André Augusto Castro do Amaral e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Humberto Venancio Cavalcante,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 118/92):

"Deferir o pedido verbal do Exmo. Sr. FRANCISCO METON MARQUES DE LIMA, Juiz Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Teresina, de adiamento dos 30 (trinta) primeiros dias de férias, referente ao exercício de 1992, marcadas anteriormente pela Resolução Administrativa nº 106/92, para serem gozadas de 18/08 a 16/09/92."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 12/agosto/1992.

Ana Cristina Dourado Meirelles
ANA CRISTINA DOURADO MEIRELLES
Secretária do Tribunal Pleno
Substituta